



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

# Memorial Descritivo – Reforma do prédio do Fórum Eleitoral de Rio Verde.

GOIÂNIA, ABRIL DE 2019.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 16/05/2019 16:48:53  
Por: MARCOS PAULO BARBOSA

TRE



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

## Sumário

1 SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	7
01.1 Engenheiro Civil.....	7
01.2 Encarregado de obra.....	8
01.3 Placa de obra.....	8
01.4 Trabalhador braçal.....	8
01.5 Vigia noturno.....	8
01.6 Despesas com alimentação.....	9
01.7 Anotação de Responsabilidade Técnica.....	9
01.8 Locação de caçambas para retirada de entulho.....	9
2 ETAPA 1 - TELHADOS.....	9
02.2 Alas C - laterais e D - central (Bloco I).....	11
3 Etapa 2 – Bloco I – Cartórios e atendimento.....	12
03.1 Demolições e retiradas em geral.....	12
03.2 Paredes e instalações diversas.....	14
03.3 Impermeabilização de paredes, ambientes internos até altura de 1m.....	17
03.4 Impermeabilização externa.....	19
03.5 Forro.....	20
03.6 Piso.....	21



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

03.7 Divisórias.....	26
03.8 Pintura.....	26
03.9 Sanitários – adaptações de acessibilidade.....	30
03.10 Portas e painéis de vidro temperado.....	31
03.11 Grades e portas de aço.....	31
03.12 Portas de alumínio.....	33
03.13 Portas de madeira.....	33
03.14 Sinalização visual.....	35
03.15 Platibandas – incremento de altura.....	37
03.16 Instalações elétricas .....	38
03.17 Instalações de cabeamento estruturado.....	38
03.18 Diversos.....	38
4 Etapa 3 – Blocos II e III – APOIO E urnas.....	39
5 Etapa 4 – Implantação.....	43
05.1 Suavização de desnível entre ladrilho hidráulico e piso da marquise.....	43
05.2 Modificações no gradil frontal.....	43
05.3 Adaptações nos estacionamentos internos, externos, passeio público, muro e jardins.....	45
05.4 Modificações portão deslizante automatizado.....	49
05.5 Pinturas.....	51

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/05/2019 16:48:53

Por: MARCOS PAULO BARBOSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

05.6 Drenagem de águas pluviais.....	52
05.7 Paisagismo.....	53
05.8 Limpeza Final.....	54



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA

#### Endereço da obra de reforma

Rua Quinca Honório esquina com a Rua Joaquim Fonseca, Quadra 83, Parte "A", Setor Morada do Sol, Rio Verde – GO.

#### Descrição da edificação

O prédio do Fórum Eleitoral de Rio Verde foi inaugurado no ano de 2002 e ocupa um terreno de 3.000,00 m<sup>2</sup>. A área construída da edificação totaliza 806 m<sup>2</sup>, sendo constituída por três blocos distintos. O Bloco Administrativo (I) conta com 523 m<sup>2</sup>, sendo formado por hall de entrada, sala de atendimento, duas salas de juiz com sanitário privativo, duas salas de expediente, sanitários públicos masculino e feminino, sala de arquivo. O Bloco de Apoio (II) é constituído pelos sanitários privativos masculino e feminino, área de serviço e copa/cozinha, 35 m<sup>2</sup>. Já o Bloco de Urnas (III) apresenta ambientes de depósito/armazenagem com pé direito duplo onde são realizados os procedimentos relacionados à manutenção de urnas eletrônicas, 248 m<sup>2</sup>.

#### Objetivos:

A reforma proposta tem como objetivo principal promover a manutenção de toda a edificação, corrigindo infiltrações de parede, efetuando revisão do telhado com a substituição de rufos, complementação da platibanda, bem como a substituição do telhado da área da marquise e das alas central e laterais do bloco administrativo. Será efetuada também demolição do piso existente e executado piso em granitina no Bloco I e áreas de circulação/acesso Bloco II. Nas áreas molhadas deverá ser executado piso em porcelanato.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos**

Nos sanitários será efetuada a substituição das portas dos ambientes reservados dos banheiros públicos e privativos por portas de alumínio. As portas de madeira dos sanitários também deverão ser substituídas por novas esquadrias. Serão substituídas torneiras, instaladas barras de apoio junto à bancada e próximo à bacia sanitária, instaladas chapas anti-impacto na parte inferior das portas de madeira, assim como alças na face interna das portas de madeira para atendimento de requisitos da NBR9050/2015 – Acessibilidade.

No Atendimento deverá ser demolido vão para instalação de porta de vidro que dará acesso à Secretaria e construído complemento de parede em gesso acartonado para instalação de guichês de atendimento. A Secretaria terá seu espaço subdividido por parede em gesso acartonado e balcão em MDF. As portas que dão acesso às áreas de circulação que ligam o atendimento aos demais blocos (apoio e urnas) serão removidas e instaladas novas portas de vidro e metálicas. O forro em placas de lã de rocha da área de recepção/atendimento deverá ser demolido, reconstruído, emassado e pintado. Os vãos das janelas e portas das paredes externas do Bloco I receberão grades metálicas construídas em barras de ferro chato. Deverão ser fornecidas e instaladas placas de identificação dos ambientes, placas de alerta e de estacionamento para complementação da sinalização existente.

No Bloco III deverão ser substituídas as placas de forro em lã de rocha que estão danificadas (1,30 x 0,65 cm), pintados portão de acesso (portão de correr de 2 folhas) e porta interna. Na área externa deverão ser realizados replantio de gramas nas áreas ajardinadas e plantio de espécies ornamentais. Serão executadas adaptações de acessibilidade, com a criação de vagas de estacionamento de veículos pelo lado externo da grade de divisa, construídas rampa e escada no acesso de pedestres, juntamente com passarela elevada e sinalização tátil. Deverá ser complementado o gradil externo, aumentando sua

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/05/2019 16:48:53

Por: MARCOS PAULO BARBOSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

altura, reformado o portão de veículos e realizada a pintura de todas as peças metálicas. Toda a edificação deverá receber nova pintura interna e externa. Deverão ser fornecidos e instalados novos letreiro e Brasão da República em aço inox para fixação na fachada frontal, lixeira em perfis industriais, bicicletário e nova caixa de hidrômetro.

### SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços serão citados pelo número do item no orçamento para melhor compreensão.

#### 1 SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

##### 01.1 Engenheiro Civil

01.1.1 A obra deverá ser supervisionada por um engenheiro civil durante o período de execução. Foi considerada a permanência/dedicação do profissional à obra por 1,5h/dia útil ao mês.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 01.2 Encarregado de obra

01.2.1 A obra deverá ser acompanhada durante todo o período de sua execução por um encarregado de obras.

### 01.3 Placa de obra

01.3.1 Deverá ser fornecida e instalada na primeira semana de obra, placa em chapa galvanizada, nas dimensões 80x125cm, contendo dados da obra, informando tipo de contratação, proprietário, empresa contratada, contratante, endereço, autores dos projetos e respectivos registros nos conselhos de classe, dados da construtora e responsáveis técnicos.

### 01.4 Trabalhador braçal

01.4.1 Deverá ser disponibilizado pela Contratada durante o transcorrer da obra trabalhador braçal para eventual retirada de mobiliário para a realização de serviços. A transferência dos cartórios para o galpão de urnas e o retorno após a reforma do Bloco I serão realizados por colaboradores do TRE-GO.

### 01.5 Vigia noturno

01.5.1 Deverá ser disponibilizado pela Contratada vigia noturno durante o período em que se realizar a retirada parcial do gradil para a modificação da área do estacionamento.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 01.6 Despesas com alimentação

01.6.1 Deverão ser fornecidas refeições nos moldes pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

### 01.7 Anotação de Responsabilidade Técnica

01.7.1 Deverá ser efetuado o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução da obra de reforma perante o conselho profissional competente. A ART deverá ser entregue à fiscalização do TRE-GO antes da emissão da Ordem de Serviço.

### 01.8 Locação de caçambas para retirada de entulho

01.8.1 Deverá ser dada destinação correta aos entulhos gerados pelas demolições e retiradas de revestimentos e acabamentos por meio da locação de caçambas de entulhos.

## 2 ETAPA 1 - TELHADOS

### 2.1 Marquise (Bloco I)

02.1.1 A marquise circular, no hall de entrada do prédio, deverá ter todo o telhado removido para a instalação de nova estrutura metálica composta por terças e treliças, cobertas por telhas de fibrocimento modulada, 8mm, inclinação de 5% e rufos de chapa de zinco embutidos na alvenaria, conforme projeto estrutural da cobertura, Prancha 01/3.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 02.1.2 Deverá também ser instalada calha para coleta de águas de chuva, dimensões de 40cm de largura por 20 cm de profundidade. A calha também deverá ser chumbada dentro da parede. A tubulação será totalmente substituída por tubos de 150mm PVC esgoto série R;
- 02.1.3 A platibanda deverá ser alteada para permitir a execução do novo telhado. Os pilaretes existentes deverão ser complementados em sua altura, por meio de perfuração para a penetração de vergalhões, utilizando-se pasta de cimento ou grout para a consolidação das peças. A vedação se dará por meio de alvenaria de tijolo cerâmico, amarrada, ao final, com uma fiada de canaletas em concreto pré-moldado, armada com um vergalhão de aço 8mm, de fora a fora, trespassando os pilaretes, conforme indicado no projeto de arquitetura, Prancha 05/10;
- 02.1.4 O acréscimo da platibanda deverá receber acabamento em pastilhas na face externa, removidas da platibanda da ala central do Bloco I. Na face interna, deverá receber textura acrílica na cor branco gelo.
- 02.1.5 Após a instalação do novo telhado, deverá ser efetuada a pintura das telhas com tinta acrílica *premium* para piso na cor cinza claro, Novacor, marca Sherwin Williams ou equivalente;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 02.2 Alas C - laterais e D - central (Bloco I)

- 02.2.1 Todo o telhado do Bloco I deverá ser removido para a instalação de nova estrutura metálica composta por terças e treliças, cobertas por telhas de fibrocimento canaleta 49, inclinação de 5% e rufos de chapa de zinco embutidos na alvenaria, conforme projeto estrutural da cobertura, Pranchas 02 e 03/3;
- 02.2.2 Deverá também ser instalada calha para coleta de águas de chuva, dimensões de 40cm de largura por 20 cm de profundidade. A calha também deverá chumbada dentro da parede.
- 02.2.3 A platibanda deverá ser alterada para permitir a execução do novo telhado. Os pilaretes existentes deverão ser complementados em sua altura, por meio de perfuração para a penetração de vergalhões, utilizando-se pasta de cimento ou grout para a consolidação das peças. A vedação se dará por meio de alvenaria de tijolo cerâmico, amarrada, ao final, com uma fiada de canaletas em concreto pré-moldado, armada com dois vergalhões de aço 8mm, de fora a fora, trespassando os pilaretes, conforme indicado no projeto de arquitetura, Prancha 05/10;
- 02.2.4 O acréscimo da platibanda deverá receber acabamento em reboco nas duas faces e depois textura acrílica na cor branco gelo.
- 02.2.5 Após a instalação do novo telhado, deverá ser efetuada a pintura das telhas com tinta acrílica *premium* para piso na cor cinza claro, Novacor, marca Sherwin Williams ou equivalente;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 3 ETAPA 2 – BLOCO I – CARTÓRIOS E ATENDIMENTO

#### 03.1 Demolições e retiradas em geral

- 03.1.1 Deverão ser retiradas as portas de madeira que dão acesso aos sanitários públicos masculino e feminino e lavabos dos juízes, incluindo os portais;
- 03.1.2 Deverão ser retirados três caixilhos de ar condicionado de janela e realizadas a vedação dos vãos resultantes com alvenaria de tijolo cerâmico furado e a recomposição do reboco;
- 03.1.3 Deverão ser retiradas todas as eletrocalhas de parede que fazem a alimentação da rede elétrica e substituídas por eletrodutos, que ficarão igualmente embutidos.
- 03.1.4 Deverão ser desmontadas e armazenadas em local indicado pela Fiscalização todas divisórias navais existentes para, após a execução de piso, reinstalação nos mesmos locais. Todas as peças, painéis, montantes, sapatas, rodapés e perfis deverão ser separados e armazenados e identificados (com etiquetas) com bastante cuidado, a fim de se evitar danos e perda de peças. Deverão ser substituídos todos os painéis, perfis e acabamentos que aparentarem inadequados para a remontagem;
- 03.1.5 Deverá ser retirada a esquadria de alumínio e vidro instalada acima da marquise circular, com a vedação e encunhamento do vão resultante, conforme indicado na Prancha 05/10 do projeto de arquitetura;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 03.1.6 Deverão ser removidas as pastilhas cerâmicas 5x5cm (cor azul) no contorno da platibanda da parte central do Bloco I. As pastilhas deverão ser retiradas com especial cuidado, de modo a se obter o maior número de peças inteiras possível para posterior utilização na recomposição do revestimento da platibanda da marquise e dos pilares circulares, além de reserva para futuras reposições em outros prédios do TRE. Para tanto, deverão ser retirados quaisquer resíduos de argamassa de rejunte/assentamento das peças. Em seguida, as peças deverão ser lavadas com água e sabão, sendo, em seguida, montadas, por meio da colagem em papel *kraft* fino (gramatura 80) ou tela de poliéster com PVC, em placas retangulares com altura necessária a cobrir a área do complemento da marquise, utilizando-se espaçadores plásticos com espessura igual à das pastilhas existentes;
- 03.1.7 Deverão ser efetuadas aberturas nas paredes e contrapisos para a passagem de drenos de ar condicionado do tipo split a serem instalados posteriormente;
- 03.1.8 Deverá ser efetuada demolição de alvenaria no Atendimento para a abertura de vãos e posterior colocação de portas de acesso às secretarias;
- 03.1.9 Deverá ser efetuada a demolição de balcão em tijolo de vidro e tampo em granito no Atendimento;
- 03.1.10 Deverão ser demolidos piso e rodapé cerâmicos existentes para a execução de pisos e rodapés, conforme as especificações da Prancha 8/10;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

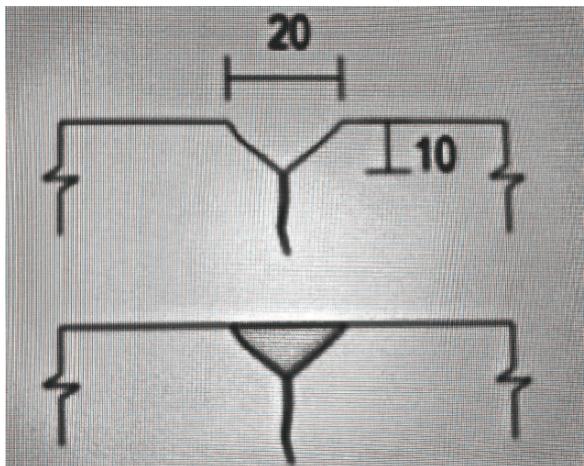
03.1.11 Deverá ser efetuada a remoção de forro mineral para execução de forro de gesso em placas;

03.1.12 Deverão ser removidas as portas de alumínio na circulação e instaladas portas de vidro temperado com a reconstituição do requadro.

### 03.2 Paredes e instalações diversas

03.2.1 Em todas as janelas de alumínio e vidro existentes no prédio deverão ser substituídas todas as borrachas de EPDM por novas peças;

03.2.2 Trincas - tratamento trincas de reboco.



3.2.2.1.1 Em algumas fissuras existente no reboco, muito finas e que não atingem o tijolo, deverá ser aplicado selante tipo *Sikacryll* ou equivalente. Para aplicação do produto deverá ser feita abertura em forma de “V” no revestimento, com as dimensões de 2 cm de largura por 1 cm de profundidade, ou com dimensões maiores, conforme se verificar a profundidade da trinca (figura acima), utilizando-se de um abre trinca.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 03.2.3 Nos pontos onde houver falha nos revestimentos da marquise e pilares circulares, estes deverão ser recompostos com as pastilhas retiradas da platibanda da ala central do Bloco I;
- 03.2.4 Deverá ser executada alvenaria de vedação em tijolo cerâmico furado nos vãos onde forem removidos os caixilhos de ACJ e a janela de alumínio acima da marquise da área de atendimento, com a reconstituição do reboco e encunhamento;
- 3.2.4.1.1 Após a retirada da esquadria e executado o fechamento do vão com tijolo de barro furado, deverá ser feito o encunhamento da parede com tijolo cerâmico maciço;
- 3.2.4.1.2 A parede não deverá ser rebocada antes de conferido o serviço pela Fiscalização. Após o reboco com argamassa impermeabilizada, deverá ser aplicado selador acrílico pelo lado externo;
- 03.2.5 Nos vãos das portas que serão abertos, deverão ser executadas vergas em concreto armado, com aço de 5 mm e efetuado o requadramento dos vãos anteriormente à colocação das portas P5;
- 03.2.6 Deverão ser instalados tubos de 25mm e demais conexões para a drenagem da água de condensação de aparelhos de ar condicionado do tipo split a serem instalados posteriormente;
- 03.2.7 Na circulação dos dois lados, entre os Blocos I e II, deverá ser executada alvenaria de vedação para a redução do vão livre e efetuado o requadramento para a instalação das portas P2;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

03.2.8 Nas secretarias e na área de atendimento, ao lado dos guichês, deverão ser executadas paredes em gesso acartonado, estruturadas com perfis metálicos e espessura final de 10 cm;

03.2.9 As paredes citadas no item 3.2.8 receberão rodapé cerâmico na altura de 8 cm;

03.2.10 Deverá ser instalado chapim de concreto pré moldado de dimensões 14x10cm em todas as platibandas, à exceção da circular. As juntas entre as peças deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante. Os chapins deverão receber pintura com tinta acrílica na cor concreto.

03.02.11 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA LAJE DA MARQUISE Deverá ser executada recuperação estrutural na laje da marquise circular, na parte inferior, na região delimitada em projeto. Trata-se de processo de oxidação da ferragem com destacamento do cobrimento. Inicialmente deverá ser feita escarificação com ponteira de aço para retirada do concreto desagregado em todo o entorno dos vergalhões que estão com o problema, conforme se verifica por inspeção visual. Em seguida deverá ser feita limpeza manual da armaduras com escova de aço e lixamento para retirada de toda a crosta resultante do processo de corrosão. Após isto, limpeza de toda a superfície com jato de água para retirada de todo o pó ou sujeiras resultantes do processo. Na seqüência, aplicar argamassa cimentícia polimérica, com inibidor de corrosão Sikatop Armatec 108 ou equivalente, conforme orientações do fabricante. Utilizar pincel ou trincha de pêlos médios, até obter a espessura aproximada de 0,5 mm. A segunda demão será feita 2 ou 3 horas após a primeira demão. A espessura final da película, estimada para duas demãos, é de 1 mm. As armaduras deverão ser revestidas com o produto em toda a

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/05/2019 16:48:53

Por: MARCOS PAULO BARBOSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

superfície. Antes de aplicar a argamassa de reparo, aguardar no mínimo 24 horas e no máximo 72 horas após a aplicação do SikaTop 108 Armatec. Em seguida aplicar a argamassa estrutural Sika Monotop 622 rigorosamente conforme orientação do fabricante para obter-se uma camada de cobertura de, no mínimo, 2 cm. Nas demais regiões da laje, complementar com reboco.

### **03.3 Impermeabilização de paredes, ambientes internos até altura de 1m**

03.3.1 A realização deste serviço deverá ser agendada com a Fiscalização, que deverá acompanhar presencialmente todas as suas etapas, sendo que a execução do reboco somente poderá ser iniciada após a liberação dos fiscais;

03.3.2 A impermeabilização deverá ser executada com revestimento bicomponente semi-flexível, tipo Sikatop 100 ou equivalente, em três demãos cruzadas;

03.3.3 Este serviço objetiva eliminar o apodrecimento do revestimento das paredes internas do prédio na região de sua base, seguindo os procedimentos descritos nos itens subseqüentes;

03.3.4 Deverá ser executado em todo o contorno das paredes de tijolos do Bloco I, pelo lado interno, bem como nas paredes do Bloco II e qualquer outro ponto, inclusive em paredes externas e Bloco III, onde a infiltração ascendente tenha danificado o reboco, causando seu descolamento ou esfarelamento;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 03.3.5 Inicialmente deverá ser removido todo o reboco da área afetada, até a altura de 1 metro, de modo a atingir-se a superfície do tijolo;
- 03.3.6 Em seguida, deverá ser executada uma camada de regularização sobre o tijolo, com espessura média de 0,5 cm, utilizando-se argamassa de cimento e areia, traço 1:3, adicionada de aditivo impermeabilizante e, caso necessário, plastificante;
- 03.3.7 Após, deverá ser aplicado cimento cristalizante bicomponente tipo “Sikatop 100” ou equivalente, com vassoura de pêlos macios, pincel ou broxa, com consumo aproximado de 1kg de massa fresca por metro quadrado de área (1kg/m<sup>2</sup>) por demão;
- 03.3.8 Deverão ser aplicadas 3 demãos cruzadas do produto. A segunda demão deverá ser aplicada após a primeira ter endurecido ou após secagem ao toque (3 a 6 horas, dependendo das condições locais de temperatura e umidade);
- 03.3.9 Não será permitido, em hipótese alguma, a adição de água à mistura. O produto deverá ser misturado com misturador mecânico ou manualmente até que absolutamente todos os grumos do componente pulverulento estejam desfeitos no componente líquido;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

03.3.10 A quantidade de produto a ser preparada deverá ser correspondente à aplicação imediata, não sendo permitida a utilização de sobras de produto misturado de uma demão na seguinte, devido ao fato de que a pega do cimento cristalizante ocorre antes do tempo de secagem da demão para a qual foi preparado;

03.3.11 Após aplicadas todas as demãos do cimento cristalizante e finda a secagem, deverão ser executados chapisco impermeabilizante e reboco com aditivo impermeabilizante e plastificante, seguindo-se rigorosamente as orientações dos fabricantes dos produtos.

### 03.4 Impermeabilização externa

03.4.1 Deverá ser aplicada manta líquida do tipo Sikafill ou equivalente no topo de todo o perímetro da platibanda da marquise circular e na laje da casa de gás, de modo a impermeabilizar as superfícies, seguindo os procedimentos indicados pelo fabricante.

03.04.2 Em todas as demais paredes onde não houvera sido executada a impermeabilização descrita no item 03.03 deverá ser aplicado o produto impermeabilizante bicomponente Sikatop 100 ou equivalente diretamente sobre o reboco existente até a altura de 70 cm. Para isto deverá ser removida toda a pintura e emassamento e, se necessária, aplicação de fundo preparador (no caso de reboco pulverulento), para então realizar-se os procedimentos descritos nos itens 03.03.07 a 03.03.11.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 03.5 Forro

03.5.1 No Bloco I, seguindo áreas indicadas, alturas e detalhes no projeto, Prancha 08/10, deverá ser instalado forro de gesso em placas pré-moldadas 60x60cm, o qual, após instalação, receberá acabamento em massa corrida sob pintura látex PVA na cor branco neve;

03.5.2 As placas deverão ser planas, com textura lisa, sem defeitos dimensionais (largura, comprimento e espessura), desvios de esquadro, trincas, empenamento e ondulações de superfície, encaixes danificados ou defeitos visuais sistemáticos, devendo estar perfeitamente secas;

03.5.3 As placas não poderão ser fixadas diretamente nas paredes laterais, prevendo-se folgas do tipo tabica em todo o contorno, para movimentação, de acordo com detalhe da planta de forro, Prancha 08/10;

03.5.4 Para a fixação das placas, deverão ser utilizados pregos e parafusos específicos para essa finalidade, ou seja, parafusos em aço fosfatizado e pregos de aço zincado. Os pregos e parafusos não deverão ser fixados a menos de 1,0cm das bordas das placas. Os arames de sustentação das placas de gesso deverão ser em aço galvanizado nº 18, fixados na laje através dos pregos ou parafusos e nas placas por pinos envolvidos com pasta de gesso e sisal;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

03.5.5 As juntas formadas pelo encontro das placas deverão receber tratamento para que não fiquem visíveis, obtendo-se uma superfície lisa, uniforme e isenta de trincas ou fissuras. Para sua execução deverá ser utilizada pasta de gesso e fita *Kraft*. As juntas deverão ser preenchidas com uma primeira camada de pasta de gesso, utilizando-se espátula e, após secagem, aplicada a fita *Kraft*, eliminando-se as bolhas de ar que se formarem. Na sequência, deverão ser aplicadas mais duas camadas de pasta de gesso e, após secagem, efetuado o lixamento e acabamento final.

### 03.6 Piso

06.1.1 No Bloco 1, nas áreas de atendimento, hall de acesso, secretaria, áreas de circulação, deverá ser aplicado revestimento moldado in loco em **granitina**, nas cores cinza – piso e preto – tabeiras e rodapés. O piso deverá ter espessura de 15 a 20mm, apresentando juntas plásticas de 4mm, formando módulos de 1,00x1,00m, conforme paginação e sentido de aplicação do piso – Prancha 08/10;

3.6.1.1.1 O revestimento deverá ser executado por empresa especializada, a qual deverá fornecer máquinas, ferramentas, granilha, juntas plásticas e todo o material e mão de obra capacitada para a perfeita execução do piso;

3.6.1.1.2 Para a execução do piso em granitina, as superfícies que receberão acabamento deverão estar limpas, isentas de poeira e detritos;

3.6.1.1.3 Sobre o contrapiso deverá ser aplicada argamassa de cimento e areia para fixação das juntas de dilatação e posteriormente executada a



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

fundição. Antes da execução da fundição a superfície deverá ser umedecida, a fim de reduzir a absorção de água;

3.6.1.1.4 O capeamento (fundição) será executado na espessura de 15 mm a 20 mm de argamassa de cimento comum e/ou branco, mármore triturado (granilha) e areia, no traço 1:2:5, em volume, adicionado ou não de corante, comprimido com rolo de 30kg a 50kg, excedendo a argamassa de 1 mm a 2 mm do nível definitivo;

3.6.1.1.5 As juntas deverão ser de perfis extrudados de PVC, com espessura de 4mm e deverão ser assentadas de maneira alinhada e nivelada sobre a base, formando painéis modulados conforme paginação (Prancha 08/10);

3.6.1.1.6 O revestimento deverá ser submetido à cura durante o período de, no mínimo 6 (seis) dias. Deverá ser proibido o trânsito sobre o piso, mesmo apoiado sobre tábuas, nas 24h seguintes à sua fundição;

3.6.1.1.7 O primeiro polimento deverá ser feito à máquina, com emprego de água e abrasivos com granulações diferenciadas, aplicados progressivamente. Após o primeiro polimento, as superfícies deverão ser estucadas com mistura de cimento branco e corante na tonalidade idêntica à do capeamento;

3.6.1.1.8 O polimento do piso junto dos rodapés deverá ser realizado a seco, com máquina elétrica portátil;

3.6.1.1.9 O polimento final será feito à máquina, com emprego de água e abrasivo de grãos mais finos. Imediatamente após, deverão ser aplicadas duas demãos de camada protetora de cera branca comum;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/05/2019 16:48:53

Por: MARCOS PAULO BARBOSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

3.6.1.1.10 Havendo trânsito sobre o piso, a superfície deverá ser protegida com sacos de estopa e gesso em pasta. Esta proteção deverá ser retirada somente por ocasião da limpeza final da obra;

3.6.1.1.11 Deve-se tomar especial cuidado com os níveis estabelecidos entre sanitários e demais áreas da edificação, a fim de que a diferença entre os mesmos não resulte em desnível superior a 5mm, conforme estabelecido na NBR 9050/2015;

06.1.2 As áreas molhadas – banheiros, serviço e copa – receberão acabamento em **porcelanato**, esmaltado, retificado, marca Biancogres, linha *Cimento Grigio*, acabamento acetinado, dimensões 63x63cm e rejunte marca Quartzolit ou equivalente, cor cinza platina. Deve-se atentar, além dos critérios acima descritos, para as propriedades químicas e físicas das placas: resistência para a absorção de água de 0 a 0,5% (Bla), classe 5 – para resistência a manchas, coeficiente de atrito dinâmico – 0,4 a 0,7;

3.6.1.2.1 As placas deverão ser assentadas através de argamassa colante as quais deverão ter propriedades que sejam compatíveis com as condições de uso e de exposição a que estarão submetidas. Para tanto a argamassa deverá seguir os critérios de classificação estabelecidos pela NBR14081 da ABNT a qual, para áreas internas a argamassa deverá ser do tipo I;

3.6.1.2.2 As placas deverão ser certificadas, conforme NBR 15463/2013 – Placas cerâmicas para revestimento - Porcelanato;

3.6.1.2.3 Os materiais deverão ser armazenados protegidos das intempéries. As caixas deverão ser empilhadas até a altura máxima de 1,50m



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

sobre base resistente. Os sacos com argamassa não deverão ter contato com o chão e empilhados de forma a não ultrapassar o limite máximo de 15 sacos;

3.6.1.2.4 No preparo da argamassa, a quantidade de água de amassamento deverá seguir as indicações da embalagem, assim como os procedimentos quando do preparo manual ou mecânico e o tempo de permanência em repouso para que seja novamente reamassada;

3.6.1.2.5 O emprego da argamassa deverá ocorrer no máximo 2 horas e 30 minutos após seu preparo, não devendo, neste período, ser adicionado água ou outros produtos;

3.6.1.2.6 A execução do contrapiso e das camadas de enchimento, quando da necessidade de elevação do nível do piso, deverá prever o tempo mínimo de cura antes do assentamento da cerâmica, visando reduzir o efeito de retração da argamassa, ou seja, para o contrapiso, sete dias antes do assentamento, e mais sete dias, caso haja camadas anteriores;

3.6.1.2.7 Os materiais de enchimento, quando necessário, não devem conter umidade, nem estarem contaminados por matérias orgânicas ou substâncias agressivas;

3.6.1.2.8 As placas cerâmicas deverão ser assentadas a seco sobre a argamassa colante estendida sobre a base;

3.6.1.2.9 Em locais sujeitos à insolação e/ou ventilação, a base deverá ser pré-umedecida, porém sem saturá-la;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/05/2019 16:48:53

Por: MARCOS PAULO BARBOSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

3.6.1.2.10 A colocação dos revestimentos cerâmicos só deverá ser executada sobre cordões de pasta fresca, sem apresentar película seca superficial;

3.6.1.2.11 O rejuntamento das placas de porcelanato deverá ser iniciado, no mínimo, após três dias de seu assentamento;

3.6.1.2.12 O revestimento só deverá ser exposto ao tráfego de pessoas preferencialmente depois de transcorridos sete dias após o rejuntamento. O revestimento recém-aplicado deverá ser protegido contra respingos de tintas, óleos, solventes, argamassas ou quaisquer materiais abrasivos. Não será permitido que equipamentos sejam arrastados diretamente em contato com as placas.

06.1.3 As rotas acessíveis serão demarcadas com  **sinalização tátil no piso**, direcional ou de alerta, até uma das portas de acesso principal, conforme detalhes nas Pranchas 01, 02 e 03/10;

3.6.1.3.1 Nas áreas cobertas, sob a marquise, os pisos táteis serão em PVC, dimensões de 25x 25cm, espessura de 5 mm, na cor amarelo;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 03.7 Divisórias

03.7.1 As divisórias navais existentes deverão ser reaproveitadas, seguindo o leiaute apresentado no projeto de arquitetura, Prancha 04/10. Para isto, antes de iniciados os serviços do bloco I deverão ser desmontadas, ter as peças etiquetadas de acordo com a posição e função e guardadas no galpão de urnas, de forma organizada, para posterior remontagem após a conclusão dos serviços daquele bloco;

03.7.2 Na desmontagem e armazenamento deverão ser tomados cuidados especiais no transporte e armazenamento dos painéis, perfis metálicos e peças de fixação para que não haja perda de peças;

03.7.3 Caso itens de fixação (perfis, parafusos, peças de encaixe) e painéis sejam ou estejam danificados, deverão ser repostos, de modo a garantir a perfeita instalação das divisórias.

### 03.8 Pintura

03.8.1 A pintura somente poderá ser iniciada após concluídos todos os demais serviços internos;

03.8.2 A Contratada deverá fornecer lona plástica suficiente para a proteção de mobiliários, divisórias, esquadrias, equipamentos e partes do prédio que não receberão pintura (revestimentos), de forma a resguardar o patrimônio do Contratante.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 03.8.3 Pintura interna – tetos e paredes

3.8.3.1.1 As paredes que receberem novo reboco deverão aguardar a cura e secagem por, no mínimo, 30 dias para o início dos serviços de pintura;

3.8.3.1.2 As paredes rebocadas em decorrência dos serviços de impermeabilização, da correção de trincas e fissuras, da abertura de vãos, da execução de bonecas e requadrações, dentre outros, deverão ser emassadas com massa acrílica em duas demãos;

3.8.3.1.3 Todas as paredes internas, independentemente de terem sido emassadas, deverão ser lixadas para garantir a boa aderência da pintura;

3.8.3.1.4 Após serem inteiramente lixadas, as paredes deverão receber duas demãos de tinta acrílica na cor branco gelo;

3.8.3.1.5 O forro de gesso a ser instalado no Bloco I (Atendimento/ Secretarias) e a marquise circular deverão receber pintura látex PVA, na cor branco neve, em duas demãos, sobre massa PVA, uma demão;

3.8.3.1.6 Os demais tetos em laje deverão ser pintados com tinta látex PVA, na cor branco neve, em duas demãos;

3.8.3.1.7 Para realização da pintura interna deverão ser retirados todos os espelhos das tomadas e interruptores. Os portais e as luminárias deverão ser protegidos com fita crepe;

3.8.3.1.8 A remoção de sujeiras, poeiras e materiais soltos poderá ser realizada por escovação e eventualmente com o auxílio de jatos de água. Para remoção de graxa, óleos e contaminantes gordurosos, deverá ser



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

utilizado detergente, seguido de lavagem com água e secagem da superfície. Não será permitido o uso de solventes;

3.8.3.1.9 Manchas de bolor e outros microorganismos deverão ser removidos esfregando-se a superfície com escova de fios rígidos e solução de hipoclorito de sódio, com 4% a 6% de cloro ativo, ou ainda, água sanitária, diluída com água na proporção de 1:1. Caso necessário, deve-se deixar a solução agir durante, aproximadamente 1 hora, e, na sequência, enxaguar com água em abundância. Esta solução não se aplica a superfícies de concreto armado.

### **03.8.4 Pintura externa**

3.8.4.1.1 A pintura externa somente poderá ser executada após concluídos todos os serviços dos telhados, placas cimentícias, impermeabilização e instalação de chapim;

3.8.4.1.2 A pintura externa deverá ser em textura acrílica, seguindo a distribuição de cores especificadas no projeto de arquitetura, Prancha 05/10, nas cores cinza inox (cód. C388), concreto e branco gelo, marca Suvinil ou equivalente;

3.8.4.1.3 Deverá ser feita a raspagem de toda a textura que estiver deteriorada, regularizado o reboco ou substituído onde estiver esfarelando;

3.8.4.1.4 Nos locais onde a textura for retirada e não for refeito o reboco, deverão ser aplicadas duas camadas de fundo preparador antes da aplicação de nova demão de textura; onde for executado novo reboco aplicar duas demãos de selador acrílico ;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

3.8.4.1.5 A textura, uma demão, de espessura média, nas cores específicas em projeto, deverá ser reaplicada em todas as paredes externas, platibandas pelo lado interno (cores indicadas em projeto), muretas (concreto), casa de gás (cinza/concreto), chapins (concreto) e mureta de entrada de energia (concreto);

03.8.5 As telhas do Bloco I deverão ser pintadas externamente com tinta para piso **na cor cinza claro**, Novacor, Sherwin Williams ou equivalente.

### 03.8.6 Pintura das peças metálicas

3.8.6.1.1 As grades de segurança G1, G2, G3, G4, GJ1, GJ1A, GJ2, GJ5 e GJ6, a serem instaladas nas janelas e portas de entrada do Bloco I, deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético, na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;

3.8.6.1.2 As portas metálicas P2 e P3 deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético na cor azul Del Rey, marca Suvnil ou equivalente;

### 03.8.7 Pintura de esquadrias em madeira

08.7.1 Após a remoção de manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras, estando as superfícies limpas, as esquadrias de madeira deverão ser obrigatoriamente pintadas com Seladora Premium para madeiras, marca Suvnil ou equivalente;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 03.9 Sanitários – adaptações de acessibilidade

- 09.1.1 Deverão ser instaladas barras verticais, nos boxes dos sanitários acessíveis, nos pontos indicados no projeto de arquitetura, seguindo as medidas e afastamentos indicados – Prancha 07/10;
- 09.1.2 As barras de 40cm (4 unidades) e 70cm (2 unidades) serão fornecidas pelo TRE-GO e instaladas pela Contratada;
- 09.1.3 Deverão ser fornecidas e instaladas torneiras de mesa com fechamento automático, marca Deca, linha Decamatic Eco, cód. 1173C - CONF ou equivalente nos sanitários públicos masculino e feminino;
- 09.1.4 As torneiras removidas (quatro) deverão ser reinstaladas nos sanitários dos servidores e lavabos dos juízes;
- 09.1.5 Nas portas de acesso aos sanitários públicos – P4 deverão ser instaladas chapas metálicas em alumínio polido, na parte inferior da porta (faces interna e externa), conforme projeto de arquitetura Prancha 06/10;
- 09.1.6 A porta descrita no item 9.1.5 deverá ter 80 cm livre e abrir para a área externa. A porta do sanitário masculino de uso público deverá ter sentido de abertura invertido em relação à porta existente;
- 09.1.7 Deverá ser instalada, na face interna da porta descrita no item 9.1.5, barra de apoio de 40 cm, a ser fornecida pelo Contratante, instalada a 10 cm da dobradiça, conforme detalhe no projeto de arquitetura, Prancha 06/10;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 03.10 Portas e painéis de vidro temperado

010.1.1 Nas circulações entre o atendimento e o Bloco II e no acesso do atendimento às secretarias serão instaladas portas de vidro temperado incolor – P1 e P5, respectivamente - espessura de 10mm, nas dimensões indicadas no projeto de arquitetura, Prancha 06/10;

010.1.2 O puxador a ser instalado nas portas P1 e P5 deverá ser duplo, em alumínio polido, perfil tubular com diâmetro de 25 mm, dimensão mínima de 30 cm, marca *italyline* ou equivalente;

010.1.3 Os vãos das esquadrias deverão ser conferidos pelo fornecedor das peças. A conferência das medidas deverá preceder a confecção das mesmas, de modo a se evitar diferenças entre o vão e a esquadria e o desperdício de material;

010.1.4 Serão utilizadas ferragens, fechadura e contra fechadura Dorma na cor prata;

010.1.5 Nas portas P1 e P5 deverão ser instaladas molas hidráulicas de piso, marca Dorma ou equivalente, BTS 75V, permitindo a abertura das mesmas para dentro e para fora;

010.1.6 Nas portas P1 deverão ser colocadas fitas adesivas na cor azul, marca 3M ou equivalente, nas faces interna e externa, conforme alturas e dimensões indicadas no projeto de arquitetura, Prancha 06/10. Já nas portas P5 deverá ser colocada película tipo jateado.

### 03.11 Grades e portas de aço



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 011.1.1 Serão fornecidas e instaladas grades de proteção, em aço tipo barra chata, nas dimensões especificadas em projeto, Prancha 06/10;
- 011.1.2 As grades deverão ser fixadas por meio de chumbamento na alvenaria ou nos requadros/vãos da esquadria;
- 011.1.3 As peças metálicas deverão receber tratamento antiferrugem, barra por barra, antes da montagem do painel de grade ou da porta, devendo-se após a montagem e retirada de rebarbas, proceder-se ao retoque do tratamento antiferrugem sobre os pontos de solda;
- 011.1.4 As portas e todas as peças complementares para sua fixação e funcionamento deverão ser fornecidas e instaladas em número e tamanhos indicados em projeto, Prancha 06/10;
- 011.1.5 As portas metálicas P2 deverão receber conjunto maçaneta/ fechadura Arouca, Linha Nova Perfil Metálico, cód. 160975-Z, acabamento inox;
- 011.1.6 As grades deverão receber acabamento final com pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 011.1.7 As portas metálicas P2 deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético na cor azul Del Rey, marca Suvnil ou equivalente.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 03.12 Portas de alumínio

03.12.1 As portas de madeira dos boxes dos sanitários deverão ser substituídas por portas em alumínio anodizado na cor natural, requadro em perfil retangular (30x50mm) e vedação com perfil em veneziana, conforme detalhe e dimensões do projeto, Prancha 6/10;

03.12.2 As portas dos boxes acessíveis – PS2 - serão de 80 cm e deverão abrir para fora do gabinete reservado. As portas dos demais boxes serão de 60 cm com abertura para dentro do ambiente;

03.12.3 Nas faces interna e externa, a porta PS2 deverá receber puxador em alumínio polido (barra de 40 cm), fixado a 10 cm da dobradiça. O perfil que constitui o puxador deverá ter diâmetro de 40mm, com afastamento entre puxador e a porta também de, no mínimo, 40 mm. As barras de apoio serão fornecidas pelo Contratante;

03.12.4 Nas portas dos boxes acessíveis PS2 deverão ser instaladas tranquetas, linha União Mundial, cromada prata, 90x20mm, cód. TR 87236492;

03.12.5 Nas portas PS1 deverão ser instaladas tarjetas livre/ocupado, marca Vouga ou equivalente, 35 mm, fechamento com chave fixa, acabamento cromado.

### 03.13 Portas de madeira

03.13.1 Deverão ser fornecidos e instalados conjuntos de portas de madeira na entrada dos sanitários de uso público - P4 e lavabos dos juízes – P6;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 03.13.2 As portas a serem fornecidas deverão ser em madeira, semi-ocas, encabeçadas, acabamento em curupixá, espessura 35 mm, próprias para acabamento em verniz, secas, sem nós ou fendas, não ardidadas, isentas de carunchos ou brocas, nas dimensões e detalhes estabelecidos no Projeto Arquitetônico, Prancha 06/10;
- 03.13.3 Serão observados, quando do recebimento das portas, a presença de defeitos de esquadro, planeza, aspectos superficiais, como: presença de nós, manchas, irregularidades na superfície, furos, ardiduras e a espécie especificada;
- 03.13.4 As portas de acesso aos sanitários de uso público P4 deverão receber chapa de alumínio, nas faces externa e interna, conforme NBR 9050/2015, nas dimensões e locais indicados em projeto, Prancha 06/10;
- 03.13.5 Também nas portas de acesso aos sanitários de uso público P4 deverão ser instaladas barras de apoio, a serem fornecidas pelo Contratante, nas dimensões e locais indicados em projeto, Prancha 06/10;
- 03.13.6 Os portais e alizares deverão ser em angelim pedra;
- 03.13.7 Os portais deverão ter largura da parede e/ou da parede com revestimento, conforme o tipo de acabamento aplicado, devendo a largura dos mesmos ser conferida nos locais;
- 03.13.8 Os portais não deverão apresentar defeitos visuais como rachaduras, nós, falhas, arqueamentos, encurvamentos, cantos vivos lascados ou qualquer outro tipo de falha;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 03.13.9 Os alizares deverão ser quadrados, largura de 7cm, sobrepostos à cerâmica, quando existir;
- 03.13.10 As portas de madeira P4 e P6 deverão receber conjunto maçaneta/fechadura, IMAB, linha Duna, cód. MA0915 ou PAPAIZ, linha Standard, cód. 2270, acabamento cromoacetinado;
- 03.13.11 Após a remoção de manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras, estando as superfícies limpas, as esquadrias de madeira deverão ser obrigatoriamente pintadas com Seladora Premium para madeiras, marca Suvinil ou equivalente;
- 03.13.12 As esquadrias e peças de madeira deverão ser armazenadas em local abrigado das chuvas e isoladas do solo, de modo a se evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

### 03.14 Sinalização visual

- 03.14.1 Deverão ser fornecidas placas de identificação para os sanitários, salas da secretaria do cartório e atendimento, placas de alerta na casa de gás;
- 03.14.2 As placas serão em ACM - *Aluminium Composite Material*, nas cores indicadas em projeto (branco e prata), Prancha 10/10;
- 03.14.3 Os textos, pictogramas e demais elementos que compõem a diagramação da placa serão, nas áreas internas, em adesivo vinílico nas cores preto e azul, e nas áreas externas em pintura UV;
- 03.14.4 As placas deverão ser instaladas nos locais e alturas indicadas no projeto;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 03.14.5 Deverá ser fornecido e instalado Brasão da República em aço inox, com diâmetro de 65cm, detalhes em baixo relevo realizados pelo processo de fotocorrosão. Detalhes coloridos em pintura automotiva;
- 03.14.6 Deverá ser fornecido e instalado letreiro em aço inox, com dizeres “JUSTIÇA ELEITORAL”, fonte tipo arial, caixa alta, espessura das letras de 25 cm, espaço entre letras de 1/5 da altura, face lateral da letra em chapa 24 - espessura da chapa de 0,65 mm e face frontal em chapa 22 – espessura 0,80mm;
- 03.14.7 O brasão e letreiro deverão ser instalados na platibanda da marquise circular (hall central), centralizando-os em relação ao comprimento do arco e seguindo as dimensões e afastamentos estabelecidos na Prancha 10/10 do projeto de arquitetura;
- 03.14.8 As peças deverão ser parafusadas na platibanda de alvenaria;
- 03.14.9 Deve ser tomado especial cuidado para que não haja danos à pastilha cerâmica existente na fachada. As peças danificadas deverão ser repostas.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 03.15 Platibandas – incremento de altura

03.15.1 As platibandas do Bloco I e da marquise circular deverão ser alteadas para permitir a execução dos novos telhados. Os pilaretes existentes deverão ser complementados em sua altura, por meio de perfuração para a penetração de vergalhões, utilizando-se pasta de cimento ou grout para a consolidação das peças. A vedação se dará por meio de alvenaria de tijolo cerâmico, amarrada, ao final, com uma fiada de canaletas em concreto pré-moldado, armada com vergalhão de aço 8mm, de fora a fora, trespassando os pilaretes, conforme indicado no projeto de arquitetura, Prancha 05/10;

03.15.2 O acréscimo da platibanda da marquise circular deverá receber acabamento em pastilhas na face externa, removidas da platibanda da ala central do Bloco I. Na face interna, deverá receber textura acrílica na cor branco gelo.

03.15.3 Os demais acréscimos de platibanda deverão receber acabamento em reboco nas duas faces, após chapisco, e depois textura acrílica na cor branco gelo.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### **03.16 Instalações elétricas**

03.16.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio.

### **03.17 Instalações de cabeamento estruturado**

03.17.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio.

### **03.18 Diversos**

#### **03.18.1 Balcão de Atendimento**

3.18.1.1.1 O móvel indicado na Prancha 07/10 deverá ser executado em MDF, placas de 15 e 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor cinza platina;

3.18.1.1.2 A base do móvel deverá ser revestida em granito preto São Gabriel;

3.18.1.1.3 As frestas entre base e piso, móvel e parede deverão ser preenchidas e vedadas com silicone.

#### **03.18.2 Limpeza Geral**

3.18.2.1.1 Deverá ser executada a limpeza geral do Bloco I para possibilitar a transferência dos cartórios eleitorais e desocupação do galpão de urnas, incluindo-se a limpeza de pisos e vidros das janelas. A lavação dos vidros das janelas deverá ocorrer após o lixamento das paredes e antes da execução da pintura.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 4 ETAPA 3 – BLOCOS II E III – APOIO E URNAS

01.1.1 No Bloco III deverão ser instalados chapins pré-moldados de concreto sobre as platibandas, sendo que as juntas entre as peças deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante;

04.1.2 No Bloco II as portas de madeira no acesso aos sanitários, copa, serviço e boxes deverão ser retiradas e substituídas por portas metálicas em perfil industrial e chapa frisada – P3 (acesso aos sanitários, copa, serviço) e por portas em alumínio anodizado – PS1 (boxes), vide Prancha 6/10;

04.1.3 As grades de segurança do Bloco III deverão receber acabamento final com pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 04.1.4 As portas em perfil industrial (metalon) no Bloco II – P3 e as portas e portões metálicos do Bloco III deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético, marca Suvinil ou equivalente, na cor azul Del Rey, acabamento brilhante;
- 04.1.5 Nas áreas do Bloco II deverá ser executado piso em granitina, após demolição de piso e rodapé existentes, conforme paginação de piso (Prancha 08/10), e seguindo procedimentos de execução descritos no item 03.05.1;
- 04.1.6 Nas áreas internas – áreas molhadas - de copa, serviço e sanitários deverá ser executado piso em porcelanato, seguindo especificações do item 03.05.2;
- 04.1.7 Deverá ser executada a impermeabilização das paredes externas da mesma maneira que a impermeabilização de paredes internas, à exceção de que não será necessária a retirada do reboco, somente a raspagem da textura e aplicação do cimento cristalizante bicomponente diretamente sobre a superfície do reboco, desde que este esteja íntegro;
- 04.1.8 Caso o reboco esteja danificado em alguns pontos das paredes externas, apresentando-se com apodrecimento, esfrelamento ou descolamento, deverá ser executado o procedimento descrito no 3.3;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 04.1.9 As paredes externas deverão receber textura acrílica sobre selador, seguindo indicação de cores de fachada (ver Prancha 05/10), pintura interna em tinta acrílica na cor branco gelo, acabamento acetinado, marca Suvnil ou equivalente, e pintura de teto (forro ou laje) com tinta PVA na cor branco neve, nas mesmas especificações já relacionadas para o Bloco I;
- 04.1.10 Deverá ser executado abrigo para botijões de GLP, em alvenaria de blocos cerâmicos e laje de cobertura e piso, conforme Prancha 7/10;
- 04.1.11 Para o fechamento do abrigo deverão ser executadas portinholas em tela artística, conforme Prancha 07/10, as quais deverão ser pintadas na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 04.1.12 No galpão de urnas – Bloco III deverão ser trocadas as placas (130x65cm) do forro modulado de lã de rocha que estiverem danificadas por placas retiradas da área de atendimento, após seleção das que estiverem em melhor estado de conservação. As demais placas que estiverem em bom estado deverão ser armazenadas no local;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 04.1.13 As portas metálicas P3 deverão receber conjunto maçaneta/ fechadura Arouca, Linha Nova perfil metálico, cód. 160975-Z, acabamento inox;
- 04.1.14 As treliças e terças metálicas do Bloco II deverão receber nova pintura em esmalte sintético na cor azul Del Rey, acabamento alto brilho, após tratamento das áreas que apresentem início de corrosão, manchas ou falhas, que deverão ser lixadas e receber tratamento antiferrugem;
- 04.1.15 As telhas dos Blocos II e III deverão ser pintadas externamente com tinta para piso na cor cinza claro, Novacor, Sherwin Williams ou equivalente;
- 04.1.16 Deverão ser instalados no Bloco III tubos de queda pluvial em PVC, 100mm, conforme projeto de águas pluviais, prancha 01/01;
- 04.1.17 Deverá ser executada a limpeza final dos Blocos II e III, incluindo a lavação dos pisos e vidros das janelas. A lavação dos vidros das janelas deverá ocorrer após o lixamento das paredes e antes da execução da pintura.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 5 ETAPA 4 – IMPLANTAÇÃO

#### 05.1 Suavização de desnível entre ladrilho hidráulico e piso da marquise

05.1.1 A calçada de proteção existente no contorno do piso da marquise circular deverá ser demolida e reconstruída, de modo que resulte em plano “rampado” com declive no sentido do comprimento do arco, com inclinação máxima de 1,5%;

05.1.2 Deverá ser utilizado ladrilho hidráulico, dimensões de 20x20 cm, cor natural, padrão quadros, marca Goiarte ou equivalente.

#### 05.2 Modificações no gradil frontal

05.2.1 O gradil frontal deverá ser removido para reinstalação nos locais indicados em projeto, Prancha 01/10;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 05.2.2 Os painéis existentes serão reutilizados na nova paginação do gradil, após os ajustes (cortes, recomposições, soldas) necessários para sua reutilização;
- 05.2.3 O gradil será reinstalado sobre mureta constituída por canaletas de concreto pré-moldadas, armadas com aço de 8mm. A mureta deverá ser rebocada em ambas as faces e no topo com argamassa impermeabilizada (aditivo impermeabilizante), devendo-se aguardar a secagem do reboco por, no mínimo, sete dias. Após, deverão ser aplicadas três camadas em demãos cruzadas de impermeabilizante bicomponente tipo Sikatop 100 ou equivalente. O intervalo mínimo entre uma demão e outra deverá ser de três horas. Em seguida, deverá ser aplicada pintura texturizada em toda as superfícies;
- 05.2.4 As colunas do gradil, nos quais serão soldados os painéis reutilizados, deverão ser fornecidas, uma vez que as peças existentes não serão reutilizadas. Estas deverão apresentar seção quadrada, 100x100mm, chapa #14;
- 05.2.5 As colunas deverão ser preenchidas com concreto e chumbadas sobre estacas escavadas de 20cm de diâmetro e profundidade de 120cm.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 05.3 Adaptações nos estacionamentos internos, externos, passeio público, muro e jardins

05.3.1 Parte das vagas do estacionamento interno será revertida para vagas externas, com a construção de escada, rampa de acesso, bicicletário e rebaixo do piso para acesso dos veículos às vagas;

05.3.2 Para execução do item 5.3.1, deverá ser removido o gradil frontal, cujos painéis serão reutilizados conforme descrito no item 5.2;

05.3.3 Deverão ser demolidos rampa existente, canteiros, meios fios, passeio interno e externo, vagas internas e todos os demais itens indicados na cor amarelo na Prancha 02/10;

05.3.4 Deverá ser realizado corte e acerto de taludes, de modo a garantir os níveis entre passeio e vagas externas projetadas e piso interno de área de manobras;

05.3.5 No acesso de veículos junto ao portão, o piso será reconstruído em **concreto armado** com malha de aço de 5mm, espaçadas a cada 10 cm, espessura do piso de 8 cm. As demais áreas do piso externo (vagas de estacionamento e passeio) serão em **concreto simples**, com espessura de 7 cm, vide Prancha 01/10;

5.3.5.1.1 Os passeios não deverão apresentar desníveis bruscos ou degraus, devendo apresentar inclinação transversal máxima de 2%;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

05.3.6 O piso interno, em **blocos intertravados**, deverá ser parcialmente retirado, conforme Prancha 02/10, cuidando-se para que seja preservado o maior número de peças inteiras para posterior uso na recuperação da área pavimentada interna;

5.3.6.1.1 O pavimento em blocos intertravados de concreto deverá apresentar em toda a sua extensão contenções laterais executadas com meio-fios ou guias de concreto pré-moldados ou de alvenaria rebocada e pintada. O topo do meio fio deverá ser nivelado com o topo do pavimento acabado, não havendo degrau entre eles;

5.3.6.1.2 Os confinamentos/travamentos deverão ser realizados antes do início da execução da camada de assentamento em pó de brita. As contenções deverão ser alinhadas, niveladas e fixadas na camada de base;

5.3.6.1.3 A camada de assentamento, em pó de brita, deverá apresentar espessura entre 4 e 5 cm, devendo ser espalhada e arrasada em um movimento único de uma régua, atentando-se para a cota final do pavimento. O pó de brita utilizado na camada de assentamento e rejuntamento deverá estar isento de sujeiras e umidade;

5.3.6.1.4 Os blocos intertravados deverão ser posicionados lado a lado, cuidando-se para não afetar a camada de pó de brita, partindo-se de um meio-fio lateral, devendo ser ajustadas, evitando-se o surgimento de fendas. As juntas entre blocos deverão variar de 2 a 3 mm, no máximo;

5.3.6.1.5 Para assentamento das peças de ajuste, deverá ser utilizada serra circular para a execução do corte das mesmas;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/05/2019 16:48:53

Por: MARCOS PAULO BARBOSA

TRE



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

5.3.6.1.6 Após o assentamento dos blocos, incluindo-se os ajustes junto às contenções, deverá ser executada a compactação do piso com compactador do tipo placas vibratórias;

5.3.6.1.7 Nos passeios, deverá ser executado meio fio ao longo de toda a sarjeta;

5.3.6.1.8 Nas áreas internas, o piso e áreas ajardinadas serão delimitados por meio-fio de concreto;

05.3.7 As rotas acessíveis serão demarcadas com sinalização tátil no piso, direcional ou de alerta, até uma das portas de acesso principal, ver detalhes nas Pranchas 01, 02 e 03/10;

05.3.8 Os pisos táteis de alerta e direcional serão em concreto pré-moldado nas áreas externas (descobertas), nas dimensões de 25x25cm, cor amarelo ou ocre;

05.3.9 Nas áreas cobertas, sob a marquise, os pisos táteis serão em PVC, dimensões de 25x 25cm, espessura de 5 mm, na cor amarelo;

### **05.3.10 Rampa e escada**

5.3.10.1.1 Para ligação em nível entre rampa/escada de acesso de pedestres e hall de entrada sob marquise circular, deverá ser construída passarela em concreto, com planos laterais rampados que permitam a transposição da passagem pelos veículos;

5.3.10.1.2 A rampa deverá ser executada nas dimensões informadas no projeto e possuir inclinação máxima de 8,3%. A rampa deverá ser dotada de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

guia de balizamento, guarda-corpo e corrimão, conforme estabelecido na Prancha 03/10;

5.3.10.1.3 A guia de balizamento será de 5 cm de altura em concreto, no contorno de toda a rampa, ou seja, lances e patamares;

5.3.10.1.4 No início e fim de rampa deverão ser instalados pisos táteis de alerta, inclusive no patamar de mudança de direção;

5.3.10.1.5 O piso da rampa será em concreto, espessura de 7 cm, desempenado e sarrafeado;

5.3.10.1.6 O guarda-corpo será em perfis tubulares de 1 e ½” e de 1”, conforme indicado em projeto (Prancha 03/10), devendo ser chumbado no alinhamento da guia de balizamento. As peças receberão pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento brilhante, sobre tratamento antiferrugem;

5.3.10.1.7 O corrimão será duplo, nas alturas de 92cm e 70 cm na face superior até o piso, fixados nos montantes (peças verticais do guarda-corpo) com afastamento mínimo de 4 cm destes;

05.3.11 Na área externa, próximo à rampa deverá ser instalado bicicletário em perfil industrial tubular, diâmetro de 1 1/2”, espessura da chapa de 1,20mm, acabamento em esmalte sintético, cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem. O bicicletário deverá ser chumbado no piso a uma profundidade de 40 cm;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

05.3.12 Deverá ser será confeccionada e instalada lixeira com perfis metálicos soldados entre si: cantoneiras de abas iguais – 30x30mm, barras de ferro chato de 40mm e espessura de 3mm, perfil industrial de seção retangular 20mmx50mm e espessura de 1,2mm, perfil tubular com diâmetro de 50mm e espessura de 1,5mm, seguindo os detalhes de projeto, Prancha 09/10;

5.3.12.1.1 A lixeira deverá ser chumbada no piso em profundidade de 40cm e deverá receber pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem;

05.3.13 Deverá ser efetuada a substituição da caixa metálica para abrigo do hidrômetro;

05.3.14 O muro de divisa existente deverá receber chapim de concreto pré-moldado dimensões 14x10cm. As juntas entre as peças deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante.

### **05.4 Modificações portão deslizando automatizado**

05.4.1 O portão de acesso de veículos deverá ser ampliado, resultando em dimensões de 4,50m de largura por 2,00m de altura, conforme projeto de arquitetura, Prancha 09/10;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 05.4.2 Para o funcionamento do portão deverão ser instalados colunas, trilhos, roldanas, cremalheiras e todos as peças que garantam a funcionalidade e estabilidade do portão;
- 05.4.3 Deverá ser construída viga de apoio do portão (V1), em concreto armado, dimensões de 20x30 cm, com barras de aço de 8mm;
- 05.4.4 Deverá ser fornecido e instalado motor para abertura automática do portão, seguindo as especificações de motorização e critérios para automação indicados no projeto (Prancha 09/10);
- 05.4.5 Para instalação do motor deverá ser construída base de concreto, dimensões 50x50cm, com altura de 30cm acima da viga de apoio descrita no item 5.4.3;
- 05.4.6 Deverá ser instalado um par de sensores foto-célula antiesmagamento. Deverão ser entregues à Fiscalização quatro unidades de acionamento por controle remoto;
- 05.4.7 As colunas de sustentação (pórtico) do trilho deverão ser chumbadas em estacas de concreto com profundidade de 1,20m, ver detalhes Prancha 09/10;
- 05.4.8 Para trava e fechamento do portão, deverá ser instalado perfil “U”, no poste existente, no sentido oposto ao de abertura do portão;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

05.4.9 O portão e os gradis deverão receber pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem.

### 05.5 Pinturas

05.5.1 As muretas sob gradil, muro de divisa, alvenaria da rampa e escada de acesso deverão ser pintadas com textura acrílica, espessura média, marca Suvinil ou equivalente, nas cores indicadas nas Pranchas 01, 03 e 07/10;

5.5.1.1.1 Nas muretas existentes deverá ser raspada toda a pintura antiga, em ambas as faces e no topo. Em seguida, as superfícies deverão ser limpas para a retirada de todo o pó ou mofo e depois aplicadas duas demãos de tinta asfáltica à base água, Igol Eco asfalto ou equivalente. Após, deverão ser aplicadas duas demãos de textura;

05.5.2 O abrigo de GLP deverá receber textura acrílica na cor cinza nas paredes e pintura na cor concreto na laje de cobertura, Prancha 07/10;

05.5.3 Os gradis externos e os portões metálicos de acesso receberão pintura em esmalte sintético sobre tratamento antiferrugem, na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

**Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos**

- 05.5.4 Os postes de iluminação metálicos e mastros de bandeira deverão ser pintados com tinta esmalte sintético na cor na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 05.5.5 No estacionamento externo, as vagas deverão ser delimitadas, conforme projeto, Pranchas 01 e 02/10, por meio de pintura com tinta acrílica Novacor, marca Sherwin Williams ou equivalente, na cor amarelo;
- 05.5.6 Nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, deve ser executada pintura, com símbolo internacional de acesso, apresentando fundo azul e pictograma branco, enquanto que na vaga para pessoas idosas deve ser pintado o texto "IDOSO", em branco, conforme dimensões de projeto, ambos com tinta Novacor para piso, marca Sherwin Williams ou equivalente.

### **05.6 Drenagem de águas pluviais**

- 05.6.1 Toda a rede de água pluvial deverá ser desobstruída e as caixas de água pluvial deverão ser desentupidas. Em face da alteração da área de implantação, a rede deverá ser complementada com tubo de 100mm e construídas duas caixas de areia em alvenaria nas dimensões 60x60cm, com tampa em grelha metálica, conforme projeto de águas pluviais, Prancha 01/01;
- 05.6.2 Deverá ser refeita caixa de passagem em alvenaria, dimensões 60x60cm, na região posterior do prédio, passeio de pedestres, próximo à divisa do muro.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

### 05.7 Paisagismo

- 05.7.1 Deverá ser executado plantio de grama e plantas ornamentais, conforme áreas, especificações, dimensões e quantidades indicadas no projeto, Prancha 01/10;
- 05.7.2 Para o plantio das mudas, toda o solo deverá receber tratamento prévio, por meio de capina e retirada de resíduos, entulhos (pedras, galhos, entre outros), ervas daninhas e pragas existentes;
- 05.7.3 As ervas daninhas referidas no item 5.7.2, deverão ser retiradas manualmente, incluindo toda a sua raiz;
- 05.7.4 O solo deverá ser revolvido, em uma profundidade mínima de 25 cm, e preparado por meio da aplicação de calcário dolomítico (calagem), na proporção de 250g/metro quadrado, aplicação de NPK 4-14-8 (Nitrogênio, Fósforo e Potássio) na proporção de 200g/metro quadrado e terra vegetal como condicionador de solo;
- 05.7.5 Antes do plantio de grama, o solo deve ser levemente umedecido;



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

- 05.7.6 A grama a ser plantada – grama esmeralda - deverá ser plantada com juntas intercaladas, evitando-se utilizar pedaços nas bordas do gramado. Os pedaços poderão ser utilizados em ajustes internos da área de gramado;
- 05.7.7 Nas áreas de talude, além do plantio com juntas intercaladas, as placas deverão ser estendidas na diagonal;
- 05.7.8 Após o plantio, o gramado deve ser adubado abundantemente;
- 05.7.9 As placas de grama, assim como as mudas de plantas ornamentais deverão estar vigorosas e firmes, isentas de pragas e fungos;
- 05.7.10 Não serão aceitas mudas fora da altura especificada, com folhas secas, galhos quebrados e cujo torrão não esteja preservado adequadamente (em sacos plásticos ou estopa), de modo a preservar as raízes das plantas;
- 05.7.11 O seixo rolado deverá ser aplicado no canteiro indicado, com camada de espessura mínima de 3 cm, sobre manda de bidim;
- 05.7.12 Após o plantio, as plantas deverão ser regadas abundantemente até sua pega efetiva.

### 05.8 Limpeza Final

- 05.8.1 Todo o ladrilho hidráulico deverá se lavado com jato d`água de alta pressão e sabão.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento  
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura  
Seção de Obras e Projetos

Goiânia, 16 de abril de 2019.

**Eng. Civil Marcos Paulo Barbosa**  
Analista Judiciário – Esp. Engenharia  
CREA 10148/D-GO

**Arq. Caroline Pongitori Soares de Andrade**  
Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura  
CAU – A35442-4

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 16/05/2019 16:48:53  
Por: MARCOS PAULO BARBOSA